



ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

MANUAL DE DEFESA PARA DOCENTES

EM LUTA PELA LIBERDADE DE ENSINO E DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

O que fazer se a sua sala de aula for invadida?

1. Procurar testemunhas, chamando a direção de Departamento, coordenação de Curso e/ou outros(as) docentes. Para isso, não saia da sala de aula, basta pedir para um ou dois estudantes que saiam e façam os contatos. Importante estar munido com o número do Departamento, Colegiado de curso e da Adusb.
2. A entrada de terceiros só pode ocorrer com a autorização prévia do professor, ninguém pode invadir a sala de aula. Se aparecer alguém não convidado simplesmente feche a porta. Caso invasores(as) forcem a entrada, acionar a direção de Departamento, Coordenação do Curso, Adusb e/ou Reitoria.

E sobre a gravação ou filmagem de aulas?

3. De acordo com o assessor jurídico da Adusb, a gravação pode ser feita apenas com a autorização, verbal ou escrita, do(a) docente. Recomenda-se aos(às) docentes "que não querem que as suas aulas sejam gravadas", que "expressamente afirmem isso em sala de aula, de maneira a deixar a questão devidamente esclarecida".
4. Caso alguém grave vídeos na sala de aula sem essa autorização, o(a) docente pode entrar com processo por difamação, calúnia e uso indevido de imagem, sem prejuízo dos procedimentos previstos nas normativas internas da UESB.
5. Caso publiquem vídeos ou imagens difamatórias em redes sociais, registradas em sala de aula ou outras atividades docentes (aulas de campo, palestras, seminários, etc), grave cópia do vídeo/publicação e a página/link do mesmo. Caso receba o vídeo por Whatsapp, Telegram, Messenger ou outros aplicativos de mensagem, anote também as informações de quem enviou (telefone, nome de usuário). Procure então a Adusb para orientação sobre as providências legais.

Cabe destacar também que:

6. Ninguém pode entrar no local de trabalho do professor de modo a constrangê-lo ou censurá-lo. Isso configura ameaça e assédio ao servidor público. Mais uma vez, importante registrar ocorrências por escrito no Departamento, Colegiado e procurar a Assessoria Jurídica da Adusb.
7. Em caso de ofensas e ameaças em sala de aula, é importante registrar o episódio por escrito no Colegiado ou Departamento, reunindo pelo menos duas testemunhas. Se as ameaças/ofensas forem através de mídias sociais, valem as mesmas recomendações do item 5.